



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.871/2018

Autoriza a utilização da Praça Seis de Janeiro, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administrativo nº 295/2018, na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

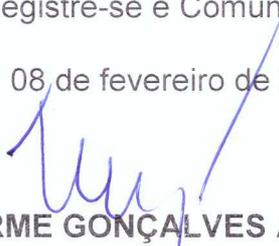
Art. 1º - Fica a Sr.^a **Lilian Paula da Costa Oliveir**, AUTORIZADA a utilizar a Praça Seis de Janeiro, para realizar a II Feira da Mulher Empreendedora, que contará com a exposição de produtos e serviços feitos por mulheres da região, no dia 08 de março do corrente ano de 2018, no horário de 13:00 h às 22:00h.

Art. 2º - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 08 de fevereiro de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração